

ATA DA 801^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e dez minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Octingentésima Primeira Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Marcelo Vinaud Prado e Weber Ciloni, o Subprocurador-Geral, Paulo Roberto Magalhães de Castro Wanderley e como Secretária, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº 50500.986587/2018-11 **Interessado:** OUVIDORIA - OUVID

Assunto: Proposta de aprovação do Relatório da Audiência Pública nº 003/2018, que trata da Revisão da Resolução nº 3.535, de 10 de junho de 2010 - Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 021/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o Relatório da Audiência Pública e a finalização do Processo de Participação e Controle Social, com a realização da Audiência Pública nº 003/2018, cujo objetivo foi colher subsídios ao aprimoramento da proposta de Resolução que dispõe sobre a Revisão da Resolução ANTT nº 3.535, de 10 de junho de 2010 – Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

2. Processo nº 50500.328513/2017-76 **Interessado:** PRISCILLA CRISTIANE FRAGA LOVERA – ME

Assunto: Proposta de aplicação de penalidade

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 024/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aplicar a pena alternativa de multa à empresa Priscilla Cristiane Fraga Lovera - ME., CNPJ 19.084.028/0001-82, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3. Processo nº 50515.361596/2018-86 **Interessado:** ROTA DO MAR VIAGENS LTDA

Assunto: Pedido de implantação de linha

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 026/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo indeferimento da implantação da linha Parambu (CE) - Belém (PA), nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.



ATA DA 801^a REUNIÃO DE DIRETORIA

4. Processo nº 50515.061689/2018-54 **Interessado:** EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Assunto: Pedido de implantação de linha

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 028/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo indeferimento da implantação da linha Prudentópolis (PR) - São Paulo (SP), via Curitiba, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

5. Processo nº 50501.353693/2018-03 **Interessado:** EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA

Assunto: Requerimento de mercados

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Considerando a necessidade de nova análise por parte da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS, foi proposta a retirada da matéria de pauta pelo Diretor Relator, sendo aprovada pelo Colegiado.

6. Processo nº 50501.352701/2018-96 **Interessado:** VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA

Assunto: Requerimento de mercados

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 025/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo indeferimento do pedido de autorização para operar mercados pleiteado pela empresa Viação União Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 95.424.735/0001-59, por inobservância ao disposto no artigo 4º da Resolução ANTT nº 5.629, de 27/12/2017.

7. Processo nº 50501.352704/2018-20 **Interessado:** VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA

Assunto: Requerimento de mercados

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 030/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo indeferimento do pedido de autorização para operar mercados pleiteado pela empresa Viação União Santa Cruz Ltda., CNPJ nº 95.424.735/0001-59, por inobservância ao disposto no artigo 4º da Resolução ANTT nº 5.629, de 2017.

8. Processo nº 50501.352700/2018-41 **Interessado:** VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA

Assunto: Requerimento de mercados

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 031/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo indeferimento do pedido apresentado pela empresa Viação União Santa Cruz Ltda., por inobservância ao disposto no artigo 4º da Resolução ANTT nº 5.629, de 2017, assim como não conhecer o pedido de impugnação apresentado pela Empresa Princesa do Norte S/A, por perda do objeto.

ATA DA 801^a REUNIÃO DE DIRETORIA

9. Processo nº 50501.355216/2018-74 **Interessado:** CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES

Assunto: Requerimento de mercados

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 034/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir o pedido de autorização para operar mercados pleiteado pela empresa Consórcio Federal de Transportes, por inobservância ao disposto no artigo 4º da Resolução ANTT nº 5.629, de 2017, assim como não conhecer os pedidos de impugnações apresentados pelas empresas EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda. e Empresa Gontijo de Transportes Ltda., por perda de objeto.

10. Processo nº 50501.330096/2018-01 **Interessado:** EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 023/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar a alteração da Licença Operacional nº 048 da Empresa Unida Mansur & Filhos Ltda. para inclusão de mercado e seção de linha.

11. Processo nº 50500.017188/2019-81 **Interessado:** JBL TURISMO LTDA e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização.

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 035/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o recadastramento das empresas relacionadas no Anexo a prestarem o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização.

12. Processo nº 50500.017164/2019-21 **Interessado:** AJSP EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 036/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das empresas relacionadas no Anexo a prestarem o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

ATA DA 801^a REUNIÃO DE DIRETORIA

13. Processo nº 50500.503318/2017-31 **Interessado:** THOMAZ JULIANO DIAS & CIA LTDA – ME

Assunto: Proposta de aplicação de penalidade

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 080/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aplicar pena de multa à empresa Thomaz Juliano Dias & Cia Ltda., CNPJ nº 09.162.039/0001-80, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), nos termos do que autoriza o Art. 4º da Resolução ANTT nº 233, de 2003.

14. Processo nº 50501.358224/2018-72 **Interessado:** VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA

Assunto: Requerimento de mercados

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 081/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados pela empresa Viação União Santa Cruz Ltda., CNPJ nº 95.424.735/0001-59, por inobservância ao disposto no artigo 4º da Resolução ANTT nº 5.629, de 2017, assim como não conhecer os pedidos de impugnações apresentados pelas empresas Viação Ouro e Prata S/A, Reunidas Turismo S/A, e Unesul de Transportes Ltda, por perda de objeto.

15. Processo nº 50501.352513/2018-68 **Interessado:** ROTA DO MAR VIAGENS LTDA

Assunto: Requerimento de mercados

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 067/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pleito da empresa Rota do Mar Viagens Ltda. de solicitação de mercado novo, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015, nº 5.629/2017 e art. 4º da Deliberação nº 134/2018.

16. Processo nº 50501.352703/2018-85 **Interessado:** VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA

Assunto: Requerimento de mercados

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 068/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pleito da empresa Viação União Santa Cruz Ltda. de solicitação de mercados novos, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015, nº 5.629/2017 e art. 4º da Deliberação nº 134/2018.

ATA DA 801^a REUNIÃO DE DIRETORIA

17. Processo nº 50501.358405/2018-07 **Interessado:** BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA

Assunto: Requerimento de mercados

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 069/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pleito da empresa Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda. de solicitação de mercado novo, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015, nº 5.629/2017 e art. 4º da Deliberação nº 134/2018.

18. Processo nº 50501.352696/2018-11 **Interessado:** VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA

Assunto: Requerimento de mercados

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 070/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pleito da empresa Viação União Santa Cruz Ltda. de solicitação de mercado novo, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015, nº 5.629/2017 e art. 4º da Deliberação nº 134/2018.

19. Processo nº 50501.352698/2018-19 **Interessado:** VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA

Assunto: Requerimento de mercados

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 071/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pleito da empresa Viação União Santa Cruz Ltda. de solicitação de mercados novos, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015, nº 5.629/2017 e art. 4º da Deliberação nº 134/2018.

20. Processo nº 50500.011772/2019-22 **Interessado:** MASTER SUL CLASS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – ME

Assunto: Extinção da autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 072/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por extinguir a autorização da empresa Master Sul Class Locações de Veículos Ltda. – ME para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento, concedida mediante o Termo de Autorização de Fretamento – TAF nº 357723.

Terminada a votação dos processos pautados, considerando a relevância e a urgência das matérias a serem deliberadas, o Diretor-Geral apresentou dois processos como extrapauta, distribuídos anteriormente, mediante sorteio, ao Diretor Marcelo Vinaud:

ATA DA 801^a REUNIÃO DE DIRETORIA

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

3.1 Processo nº 50591.296223/2019-46 **Interessado:** LOGNET LOGÍSTICA E TRANSPORTES S/A E OUTRAS.

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 042/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de deliberação pelo deferimento dos parcelamentos constantes no anexo à Deliberação, nos termos da Resolução ANTT nº 5830/2018.

3.2 Processo nº 50500.021133/2019-75 **Interessado:** EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA E OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização.

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 046/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o recadastramento das empresas relacionadas no Anexo da Deliberação, a prestarem o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização.

IV. ASSUNTOS GERAIS

4.1 MANOS TURISMO E VIAGENS LTDA – Processo nº 50500.110570/2012-96 – Deliberação nº 169, de 5 de fevereiro de 2019, aprovada na 798^a Reunião de Diretoria -

Correção de erro material na publicação: Conforme Voto DMV - 007/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de republicação de Deliberação por aplicar a pena alternativa de multa à empresa Manos Turismo e Viagens Ltda. ME no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por esse motivo, a Diretoria DMV informa a necessidade de republicação da Deliberação por erro material.

4.2 AUTOPISTA LITORAL SUL – Processo nº 50500.112392/2013-91– Solicitação de prorrogação de prazo para reanálise processual e pedido de cancelamento de distribuição de processo: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho nº 013/2019/DEB, de

15 de fevereiro de 2019, o qual a Diretora Elisabeth Braga solicita o cancelamento da distribuição do processo realizada pela Secretaria-Geral. Após a matéria ter sido deliberada, foi aprovado pelo Colegiado o pedido de cancelamento de sorteio, com o consequente retorno dos

ATA DA 801^a REUNIÃO DE DIRETORIA

autos à área técnica a fim de prorrogar o prazo em 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, para conclusão das análises de descumprimento de TAC firmado com a Autopista Litoral Sul.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezesseis horas, deu por encerrada a Octogentésima Primeira Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral



MARCELO VINAUD PRADO

Diretor



ELISABETH ALVES DA S. BRAGA

Diretora



WEBER CILONI

Diretor



**PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE
CASTRO WANDERLEY**

Subprocurador-Geral



**SILVIA MARIA MILHOMEM
BRITO MENEZES**

Secretária da Reunião

